

PORTARIA Nº: 072/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do
protocolo nº 00922 de 18/01/2017, exonerar a servidora **Sra. FLÁVIA LUDOVICO DE MATOS**,
CPF nº 080.239.766-21, matrícula 4959, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 20 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo